



Curitiba 27 de dezembro de 2023.

PREPOSIÇÕES DO CTG ESTANCIA 8 DE DEZEMBRO PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª RT/MTG-PR – ANO 2024

REGIMENTO INTERNO

1ª. PROPOSIÇÃO

Art. 28. É obrigatório o descarte de 25% das armadas (com arredondamento para mais ou para menos quando a casa decimal der diferente de 0,50), ou seja, descarte de $\frac{1}{4}$ dos rodeios realizados.

Parágrafo único. A disputa para as últimas vagas da Seleção será decidida no último rodeio do ano.

Alterar Art. 28 PARA. É obrigatório a presença de 75% de participação nos rodeios oficiais da Região, conforme regulamento do MTG-PR DO ART.41 § 2. No formato pontos corridos.

Parágrafo único. No caso de empates no último rodeio do ano as vagas serão disputadas em 7 armadas ficando os melhores pontuados até o segundo reserva.

JUSTIFICATIVA: Considerando várias manifestações acerca do anseio dos participantes e buscando o equilíbrio igual o formato de outras competições visando a maior participação nos eventos no caso de redução da quantidades de rodeios e respeitando a participação de 75% nos rodeios oficial.

2ª. PROPOSIÇÃO

Art. 12. As Promoções Tradicionalistas serão oficializadas em Encontro Regional de Patrões com pauta previamente estabelecida para definição do Calendário Oficial da 1ª RT, que deverá ser realizado na primeira quinzena do mês de dezembro, observando o Art. 52 do Regulamento Geral do MTG-PR.

Parágrafo único. As entidades devem formalizar nesse momento se o evento agendado incluirá provas artísticas.

INCLUIR NO ART.12 NO LUGAR DE PARAGRAFO ÚNICO

§ 1 As entidades devem formalizar nesse momento se o evento agendado incluirá provas artísticas.

§ 2 – O PATRÃO QUE MARCAR RODEIO DEVERÁ INFORMAR NO MESMO ATO O LOCAL E PARQUE ONDE SERÁ REALIZADO O RODEIO OFICIAL DE SUA ENTIDADE.

§ 3 – O CTG QUE MARCAR RODEIO FICA PROIBIDO DE VEDER SEU EVENTO A TERCEIROS E FICANDO RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DOS CTG'S NO PARQUE, BEM COMO SECRETARIA, SEGURANÇAS E MANUTENÇÃO, MANEJO DO GADO E ATENTIMENTO GERAL.